



**Reunião do Comitê Executivo da
Confederação Parlamentar das Américas (COPA)**

**Cancun, Quintana Rôo, México
15 de março de 2008**

**RESOLUÇÃO SOBRE O ENVIO DE UMA
MISSÃO DE OBSERVAÇÃO ELEITORAL NO PARAGUAI**

CONSIDERANDO QUE as eleições gerais devem ser mantidas no Paraguai em 20 de abril de 2008;

CONSIDERANDO QUE a participação dos parlamentares da COPA nas missões de observação eleitoral multilateral é prioritário para conseguir seu objetivo de contribuir ao fortalecimento da democracia parlamentar e a edificação de uma comunidade das Américas fundada no respeito à dignidade e aos direitos humanos, na paz, na democracia, na solidariedade entre os povos, na justiça social e na equidade entre os gêneros.;

CONSIDERANDO QUE a COPA recebeu com data de 12 de fevereiro de 2008, um convite da parte do Presidente do Tribunal Superior da Justiça Eleitoral de Paraguai para constituir uma delegação de parlamentares da COPA afim de participar de uma missão de observação eleitoral no Paraguai.

Nós, os membros do Comitê Executivo da Confederação Parlamentar das Américas, reunidos em Cancun, Quintana Rôo, México, no dia 15 de março de 2008,

DECLARAMOS nosso apoio e nossa solidariedade com a sociedade paraguaia e as instituições democráticas daquele país na organização de eleições gerais no próximo 20 de abril;

PROPOMOS o envio de uma missão de observação eleitoral da COPA nas eleições gerais no Paraguai, no pleno respeito da soberania nacional do Paraguai;

NOS COMPROMETEMOS a respeitar, ao formar uma delegação de parlamentares das Américas, os princípios de equilíbrio regional e de pluralismo político e asseguramos que a missão observadora desempenhará sua função com independência e imparcialidade como se estabelece no Regulamento das missões de Observação Eleitoral da COPA.

2008-04-08